

Guia do Aluno

2025

SUMÁRIO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	2
CONTATOS	3
1) CALENDÁRIO ESCOLAR.....	4
2) HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO	4
2.1 Educação Infantil.....	4
2.2 Ensino Fundamental e Ensino Médio.....	4
2.3 Espaço Adventure.....	4
2.4 Espaço Lúdico	5
3) COMUNICAÇÃO FAMÍLIA - ESCOLA	5
4) SISTEMA DE AVALIAÇÃO	5
4.1 Educação Infantil e Ensino Fundamental - 1º ao 4º ano	5
4.2 Ensino Fundamental - 5º ao 9º ano EF e Ensino Médio	5
4.3 Estudos de Recuperação.....	6
4.4 Consulta aos Resultados (5º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio)	6
5) ENTREGA DE NOTAS E PARECERES	6
5.1 Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 4º ano)	6
5.2 Ensino Fundamental (5º ao 9º ano EF) e Ensino Médio	6
6) PAA – PROJETO DE AUXÍLIO À APRENDIZAGEM	7
7) PROVAS E TRABALHOS	7
7.1 Trabalhos	7
7.2 Provas.....	7
7.3 Provas atrasadas	7
8) SIMULADOS.....	8
8.1 Simulado	8
8.2 Simulado de Redação.....	8
8.3 Justificativa de falta no Simulado	8
9) BILHETE: COMUNICADO PEDAGÓGICO/DISCIPLINAR	9
10) INFORMAÇÕES DISCIPLINARES.....	9
10.1 Uso do celular	9
10.2 Uniformes.....	9
10.3 Troca entre períodos.....	9
10.4 Alimentação	10
10.5 Recreios.....	10
10.6 Normas Disciplinares	10
11) IMPORTANTE	10
11.1 Faltas	10
11.2 Estacionamento	10
11.3 Biblioteca	10
11.4 Natação Recreativa.....	10
11.5 Cuidados com a Escola	11

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Diretora:

Ir. Janete Ledur

E-mail: direcao@colegiosantanh.com.br

Coordenadora Pedagógica

Fernanda Regina Peters Michaelson

E-mail: fernanda.m@colegiosantanh.com.br

Supervisora Pedagógica - (Educação Infantil ao 4º ano do Ensino Fundamental)

Raquel Diesel Silveira Hermes

E-mail: raquel.hermes@colegiosantanh.com.br

Supervisora Pedagógica - (5º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio)

Débora Gottschalk Mendonça

E-mail: debora.mendonca@colegiosantanh.com.br

Orientadora Educacional - (Educação Infantil ao 5º ano Ensino Fundamental)

Orientadora Educacional - (6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do EM)

Fernanda da Silva Ascoli

E-mail: fernanda@colegiosantanh.com.br

Coordenadora da Pastoral:

Isolde Terezinha Muller

E-mail: isolde.muller@colegiosantanh.com.br

CONTATOS

Secretaria - Telefone: 3527- 4862 (Ramal 224)

E-mail: secretaria@colegiosantanh.com.br

Tesouraria - Telefone: 3527- 4862 (Ramal 225)

E-mail: tesouraria@colegiosantanh.com.br

CIPE - Telefone: 3527- 4862 (Ramal 232) ou WhatsApp: 99666-9531

E-mail: cipe@colegiosantanh.com.br

Audiovisual - Telefone: 3527- 4862 (Ramal 236)

E-mail: audio@colegiosantanh.com.br

SOD - Telefone: 3527- 4862 (Ramal 230)

E-mail: sod@colegiosantanh.com.br

Biblioteca - Telefone: 3527- 4862 (Ramal 229)

E-mail: biblioteca@colegiosantanh.com.br

1) CALENDÁRIO ESCOLAR

O calendário escolar está disponível para pesquisa e/ou **download** no site www.colegiosantanh.com.br. Os dias letivos, os eventos, as entregas de avaliações, os simulados e os feriados, entre outras datas, estão informados nesse documento.

2) HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

2.1 Educação Infantil

Manhã: 7h20min às 11h45min

Tarde: 13h10min às 17h35min

A partir das 7h (manhã) e 13h (tarde), está liberado o acesso aos prédios do colégio.

2.2 Ensino Fundamental e Ensino Médio

Anos Iniciais - Ensino Fundamental

Manhã: 7h20min às 11h45min

Tarde: 13h15min às 17h40min

Anos Finais - Ensino Fundamental

Manhã: 7h20min às 11h50min

Tarde: 13h15min às 17h40min

Ensino Médio

Manhã: 7h20min às 12h40min

A partir das 7h15min (manhã) e 13h10min (tarde), está liberado o acesso aos prédios do colégio.

Para o início da aula haverá dois sinais: pela manhã, o primeiro às 7h15min, liberando o acesso às salas de aula, e o segundo às 7h20min, dando início à aula. Pela tarde, o primeiro às 13h10min, liberando o acesso às salas de aula, e o segundo às 13h15min, dando início à aula. Após esse horário, a entrada será permitida somente no segundo período. Todas as atividades perdidas nesse período, deverão ser reorganizadas em nova data com o professor e CIPE, cumprindo as regras do colégio, estabelecidas neste guia.

Chegadas tardias ou saídas antecipadas só deverão ocorrer em casos realmente necessários por meio de informação prévia e do contato do responsável legal com o SOD (**Setor Orientação Disciplinar**). Atrasos e saídas antecipadas implicam em perda de atividades programadas que não serão recuperadas.

Importante: haverá a cobrança de multa diária caso o aluno (da Educação Infantil ao 4º EFi) permaneça no Colégio após o horário contratado.

2.3 Espaço Adventure

Para alunos até o 5º ano do Ensino Fundamental.

Manhã: 7h15min às 13h15min

Tarde: 11h45min às 18h30min

Os alunos que frequentam o Espaço Adventure (Turno Inverso) almoçam assistidos por profissionais habilitados em espaço exclusivo para esse público.

2.4 Espaço Lúdico

Essa é uma opção para os pais de alunos até o 5º ano do Ensino Fundamental que não podem buscar seus filhos no término das aulas.

Manhã: 11h45min às 13h15min.

Tarde: 17h30min às 18h30min.

3) COMUNICAÇÃO FAMÍLIA - ESCOLA

Para assuntos pedagógicos, comunicação com professores, orientação e supervisão:

E-mail CIPE: cipe@colegiosantanh.com.br ou WhatsApp: (51) 9666-9531.

Para solicitação de documentos, como atestado de frequência, histórico escolar, etc:

E-mail secretaria: secretaria@colegiosantanh.com.br

Para entradas tardias, saídas antecipadas e objetos perdidos comunicar o Setor de Orientação Disciplinar (SOD):

E-mail: sod@colegiosantanh.com.br

Para agendamentos com professores:

Os agendamentos com professores devem ser realizados, com antecedência, no CIPE através do e-mail, telefone ou WhatsApp, marcados de acordo com a disponibilidade da Instituição, em horário de expediente.

4) SISTEMA DE AVALIAÇÃO

4.1 Educação Infantil e Ensino Fundamental - 1º ao 4º ano

A avaliação é expressa por parecer descritivo na Educação Infantil e nas turmas de 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental.

4.2 Ensino Fundamental - 5º ao 9º ano EF e Ensino Médio

A avaliação é trimestral, sendo que a média é 7,0. Durante o ano letivo, concomitante ao processo de ensino e aprendizagem, ocorre a recuperação dos conteúdos.

A avaliação é composta por três "Ps", sendo eles P1, P2 e P3, que podem ser constituídos por **trabalhos e provas** individuais, em duplas ou em grupos; pelos **simulados**, que ocorrem a partir das turmas de 8º ano, no segundo e no terceiro trimestre; pela nota da

Mostra Multidisciplinar, que é desmembrada ao longo dos três trimestres; e pela **nota atitudinal**.

4.3 Estudos de Recuperação

Aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio que não alcançarem a média sete (7,0), resultado dos três trimestres, será oportunizada uma avaliação após o término do ano letivo. O instrumento de avaliação final deve considerar os conteúdos mínimos de cada disciplina do ano implicado. Considera-se promovido em cada componente curricular o estudante que, após avaliação final, alcançar, no mínimo, sete (7,0).

$$\frac{Média\ Anual + REC}{2} \geq 7,0$$

Os alunos que, mesmo assim, não atingirem os pontos necessários, serão avaliados por conselho final.

4.4 Consulta aos Resultados (5º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio)

As notas de avaliações poderão ser consultadas pelo aluno e por seus familiares, através do portal ou aplicativo Activesoft (www.colegiosantanh.com.br). O portal ficará **indisponível** para pais e alunos na semana que antecede o final de cada trimestre.

5) ENTREGA DE NOTAS E PARECERES

5.1 Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 4º ano)

O Parecer do aluno, no 1º trimestre, será entregue impresso aos pais pela supervisora e orientadora e, na sequência, as famílias poderão se dirigir à sala de aula dos alunos para conversar com os professores.

O Parecer do aluno, no 2º trimestre, será enviado impresso durante a semana, para que as famílias possam ler com antecedência e, no dia informado em calendário, compareçam no Colégio para conversar com os professores.

O Parecer do aluno, no 3º trimestre, será encaminhado pelo aluno durante a última semana de aula.

5.2 Ensino Fundamental (5º ao 9º ano EF) e Ensino Médio

O boletim, no 1º trimestre, será entregue aos responsáveis legais, de forma impressa e presencial, pelos professores no sábado “tira dúvidas”, conforme data divulgada no calendário escolar.

O boletim, no 2º trimestre, será entregue aos alunos no final do segundo trimestre, podendo as famílias, no dia informado em calendário, comparecer no Colégio para conversar com os professores.

O boletim, no 3º trimestre, será entregue diretamente aos alunos no último dia de aula, sendo necessário conferir o resultado final: “Promovido” (nota superior a 7,0) ou “Cursando” (nota inferior a 7,0). Caso em alguma disciplina apareça o resultado “Cursando”, o aluno deverá comparecer no Colégio, no dia e período divulgado, para a realização dos Estudos de Recuperação.

O boletim dos alunos que ficaram em Recuperação será entregue para as famílias conforme data divulgada no Calendário Escolar.

6) PAA – PROJETO DE AUXÍLIO À APRENDIZAGEM

O Projeto de Auxílio à Aprendizagem é oferecido aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio e tem o objetivo de sanar dúvidas de conteúdos da sala de aula. Os atendimentos acontecem em turno contrário, devendo ser agendados na Secretaria, mediante pagamento.

7) PROVAS E TRABALHOS

Para acompanhamento e controle das famílias, os pais devem assinar as provas e os trabalhos, independente da nota.

7.1 Trabalhos

Os alunos devem cumprir a data de entrega estipulada pelo professor. Na primeira data, o trabalho terá o peso total da nota. Caso o aluno não o entregue, terá a oportunidade de entregar em uma próxima data estabelecida pelo professor, porém valendo 7,0. **Não será permitido recuperação para trabalhos. O não cumprimento das datas acarretará em nota 0 (zero).**

7.2 Provas

As provas ocorrem ao longo do trimestre. O aluno terá direito de realizar atividades de recuperação das notas parciais do trimestre de cada componente curricular. Os instrumentos de recuperação serão aplicados durante o período de aula da disciplina. Todos os alunos têm o direito de fazer a recuperação para melhorar o seu rendimento.

7.3 Provas atrasadas

As provas atrasadas ocorrem trimestralmente, conforme calendário escolar. Nelas são contemplados os conteúdos referentes ao instrumento avaliativo perdido pelo aluno que, por motivo de doença, falecimento de familiar ou, ainda, confederado a alguma entidade desportiva, participante de campeonato, torneio ou competição, não possa comparecer no

Colégio na data de aplicação da avaliação.

O aluno que não comparecer ao Colégio em dia de prova (mesmo em caso de prova de recuperação), em função de doença ou outros casos específicos, terá o direito a realizar **prova atrasada** com os conteúdos referentes ao instrumento de avaliação perdido.

Atestado Médico e de Confederações: o aluno apresentará o atestado médico e/ou de confederações ao professor, que irá assiná-lo. Logo após, o aluno deverá dirigir-se ao CIPE para agendar a prova.

Outros casos específicos (viagem, indisposição): os pais deverão enviar um bilhete com a justificativa da falta, o qual o aluno apresentará ao professor que assinará o documento. O aluno deverá pagar uma taxa na tesouraria e dirigir-se ao CIPE para o devido agendamento.

Observação: o atestado/bilhete deve ser apresentado na aula subsequente da disciplina que o aluno faltou.

8) SIMULADOS

8.1 Simulado

Ocorre no segundo e no terceiro trimestre, para os **8º e 9º anos do Ensino Fundamental**, com 40 questões. E para **todas as séries do Ensino Médio**, com 50 questões.

O Simulado é dividido em 2 cadernos: exatas e humanas. O aluno fará a escolha da nota do caderno que irá aproveitar para todas as disciplinas.

8.2 Simulado de Redação

Ocorre, semestralmente, no 9ª ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. As propostas contemplam temas em sintonia com o cotidiano dos alunos e valorizam a diversidade de ideias, opiniões e culturas.

Observação: A nota do Simulado de Redação é computada exclusivamente para a disciplina de Língua Portuguesa.

8.3 Justificativa de falta no Simulado

O aluno que não comparecer no Colégio, no dia do Simulado, em função de doença ou de outros casos específicos, deverá realizar o Simulado em outra data a ser definida pelo CIPE, cumprindo um dos requisitos abaixo:

Atestado Médico e de Confederações: o aluno apresentará o atestado médico e/ou de confederações no CIPE.

Os comprovantes devem ser apresentados no CIPE, pelo aluno que, logo após, deve retornar às atividades escolares.

Outros casos específicos (viagem, indisposição): os pais deverão enviar um bilhete com a justificativa da falta, o qual o aluno deverá apresentar no CIPE, assim que retornar às atividades escolares. Nesse caso, o aluno deverá pagar uma taxa na tesouraria e dirigir-se ao CIPE para o devido agendamento.

9) BILHETE: COMUNICADO PEDAGÓGICO/DISCIPLINAR

Caso o professor, SOD ou CIPE necessite enviar um bilhete ao aluno do 4º ao 9º ano do EF e EM, relativo à falta de cumprimento de atividades, entrega de trabalhos, atrasos (entre outros), esse bilhete, chamado de COMUNICADO PEDAGÓGICO/DISCIPLINAR, deverá ser assinado pelo responsável e devolvido ao professor.

10) INFORMAÇÕES DISCIPLINARES

10.1 Uso de aparelhos eletrônicos pessoais

Conforme a Lei 15.100/2025, celular, tablet, notebook, relógios smart watch e fones de ouvido, deverão permanecer desligados e dentro da mochila, durante as atividades escolares, incluindo aulas e intervalos, sendo permitido o uso em sala de aula, **somente**, quando utilizados como recursos pedagógicos, solicitados e orientados pelo professor. É de responsabilidade do aluno a guarda e conservação de todo e qualquer material eletrônico de sua propriedade.

O aluno que **descumprir** esta normativa será encaminhado ao SOD (Setor de Orientação Disciplinar), onde terá uma ocorrência registrada no Aplicativo Agenda Activesoft, com notificação direta para o responsável e, na sequência será encaminhado ao CIPE (Centro Integrado Pedagógico), onde será informado a família e o celular ficará retido e entregue somente ao responsável.

10.2 Uniformes

Para a segurança dos alunos é **obrigatório** o uso do uniforme escolar completo em todas as atividades inclusive na aula de educação física. Os uniformes dos projetos escolares não poderão ser usados no horário normal de aula, bem como camisetas de times. Para os alunos de 9º ano do Ensino Fundamental, no ano vigente, será permitido camiseta de turma e para os alunos da 3ª série do Ensino Médio, moletom, após aprovação do CIPE. Serão autorizadas outras vestimentas em atividades escolares específicas previamente combinadas com o CIPE. O aluno que **descumprir** esta normativa será encaminhado ao SOD (Setor de Orientação Disciplinar), para devidas conduções junto a família, retornando as atividades escolares **somente** depois que estiver devidamente uniformizado.

10.3 Troca entre períodos

Durante a troca dos professores, entre os períodos de aula, o aluno deverá permanecer em sala ou dirigir-se diretamente à sala específica. No caso de atrasos de mais de cinco minutos, o aluno será conduzido à disciplina.

10.4 Alimentação

Não é permitido consumir lanches em sala de aula, com exceção dos alunos da Educação Infantil ao 4º ano EF, em horário específico, acompanhados de suas professoras.

Os lanches coletivos devem ser previamente autorizados pelo CIPE e combinados com o SOD.

A escola incentiva a todos que os lanches trazidos de casa sejam saudáveis.

10.5 Recreios

Os recreios acontecem nos diferentes pátios do Colégio: pátio das Bandeiras, pátio das Letras, entorno da cantina, embaixo do ginásio e, em dias de chuva, no ginásio. Os recreios são monitorados pelo SOD, disciplinadores que atendem os alunos em casos de incidentes e conflitos.

10.6 Normas Disciplinares

O aluno, no início do ano letivo, recebe explicações sobre como deve ser a sua postura no espaço escolar.

Entende-se como aluno com “postura escolar” aquele que busca, por meio de uma convivência fraterna, solucionar os problemas através do diálogo e que respeita as normas do Colégio, demonstrando comprometimento com os estudos. As normas disciplinares apresentadas devem ser cumpridas para que haja bom andamento das atividades. Se forem descumpridas, o responsável pelo aluno será notificado pelo Serviço de Orientação Disciplinar (SOD) e pelo Centro Integrado Pedagógico (CIPE).

11) IMPORTANTE

11.1 Faltas

Em caso de faltas superiores a 3 (três) dias consecutivos, pede-se às famílias que comuniquem ao CIPE, através do e-mail para fins de registro.

É importante que os responsáveis fiquem atentos aos avisos publicados no site do Colégio (www.colegiosantanh.com.br) e no aplicativo Activesoft.

11.2 Estacionamento

O estacionamento “portão 2” é destinado aos pais de alunos da Educação Infantil ao 4º ano do Ensino Fundamental, sendo um espaço rotativo de 15 minutos.

11.3 Biblioteca

É um espaço de pesquisa e empréstimo de livros. Os livros são retirados/devolvidos semanalmente. A não devolução no prazo implica a não retirada de outro material. Para os alunos do Ensino Fundamental (4º ao 9º ano) e Médio (1ª à 3ª série), o atraso ocasionará multa diária.

11.4 Natação Recreativa

Ocorre no horário escolar, da Educação Infantil ao 4º ano do Ensino Fundamental. Para participar dessa atividade, o aluno deve ter os itens indicados na lista de materiais, sendo que na falta de 1 (um) item, o aluno não poderá participar e a família será comunicada.

O CIPE poderá, se necessário, efetuar o remanejamento de alunos para a formação de turmas, visando um melhor aproveitamento pedagógico.

11.5 Cuidados com a Escola

É importante que todos cuidem do patrimônio da escola, em caso de danificação de algo por parte de aluno, o custo será repassado ao seu responsável.